Contrato nº. 219/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SANTA CRUZ.

Pelo presente Termo de Credenciamento, O MUNICIPIO DE PEDRO II, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.694.167/0001-16, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.804.323-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Santa Cruz, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0023-67, com sede na Praça Santa Cuz, 01, Vila Operária São José, Pedro II-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Mendes Freitas, CPF nº 581.653.559-53, tendo em vista o que consta no Processo de CREDENCIAMENTO, na conformidade com o Edital de Chamamento Público nº. 002/2024 têm entre si, justo e acordadas, as condições que nas Cláusulas adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Credenciamento para prestação de Serviços especializados nas seguintes áreas: procedimentos de internação, exames laboratoriais, ambulatoriais e exames de imagens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II – PI, que deverão ser realizadas no local indicado pela secretaria, nos horários previamente agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, excetuando-se casos de urgência e emergência.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelos serviços ora ajustados, o CREDENCIADO será remunerado exclusivamente pelos valores conforme abaixo, não podendo reclamar de qualquer outro valor a esse título.

Item	Descrição	Marca	Quantidade/ Unidade	Valor unitário	Valor total
0001	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DEURGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	N/C	10,00 SVÇ	R$ 47,27	R$ 472,70
0002	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DEURGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	N/C	2,00 SVÇ	R$ 40,38	R$ 80,76
0003	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DEURGENCIA EM CLINICA MEDICA	N/C	38,00 SVÇ	R$ 44,22	R$ 1.680,36

YURI GONDIM DE AMORIM :03713448329 Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329 2024.12.03 15:00:53 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320 Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320 Dados: 2024.12.05 08:54:18 -03'00'

0004	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	N/C	4,00 SVÇ	R$ 287,76	R$ 1.151,04
0005	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCASBACTERIANAS	N/C	4,00 SVÇ	R$ 865,91	R$ 3.463,64
0006	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSASINTESTINAIS	N/C	8,00 SVÇ	R$ 324,90	R$ 2.599,20
0007	TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVIRUS EFEBRES HEMORRAGICAS VIRAIS	N/C	2,00 SVÇ	R$ 174,45	R$ 348,90
0008	TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESOES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 174,42	R$ 348,84
0009	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCASCAUSADAS POR VIRUS (B25 A B34)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 157,99	R$ 315,98
0010	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	N/C	1,00 SVÇ	R$ 233,85	R$ 233,85
0011	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	N/C	1,00 SVÇ	R$ 446,78	R$ 446,78
0012	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	N/C	5,00 SVÇ	R$ 360,80	R$ 1.804,00
0013	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	N/C	2,00 SVÇ	R$ 139,42	R$ 278,84
0014	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULARCEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	N/C	4,00 SVÇ	R$ 463,21	R$ 1.852,84
0015	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	N/C	3,00 SVÇ	R$ 112,83	R$ 338,49
0016	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	N/C	2,00 SVÇ	R$ 219,65	R$ 439,30
0017	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	N/C	8,00 SVÇ	R$ 189,67	R$ 1.517,36

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Dados: 2024.12.03 15:01:06 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Dados: 2024.12.05 08:54:33 -03'00'

0018	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DOMIOCARDIO	N/C	2,00 SVÇ	R$ 588,12	R$ 1.176,24
0019	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	N/C	5,00 SVÇ	R$ 699,46	R$ 3.497,30
0020	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	N/C	5,00 SVÇ	R$ 186,06	R$ 930,30
0021	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	N/C	4,00 SVÇ	R$ 416,39	R$ 1.665,56
0022	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAOINFECCIOSAS	N/C	4,00 SVÇ	R$ 204,15	R$ 816,60
0023	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DOINTESTINO	N/C	4,00 SVÇ	R$ 193,66	R$ 774,64
0024	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	N/C	3,00 SVÇ	R$ 270,38	R$ 811,14
0025	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	N/C	2,00 SVÇ	R$ 224,91	R$ 449,82
0026	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	N/C	2,00 SVÇ	R$ 292,62	R$ 585,24
0027	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	N/C	6,00 SVÇ	R$ 292,62	R$ 1.755,72
0028	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	N/C	2,00 SVÇ	R$ 182,57	R$ 365,14
0029	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	N/C	4,00 SVÇ	R$ 190,70	R$ 762,80
0030	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIASCLINICAS NA GRAVIDEZ	N/C	6,00 SVÇ	R$ 109,24	R$ 655,44
0031	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DASVIAS AEREAS INFERIORES	N/C	6,00 SVÇ	R$ 479,19	R$ 2.875,14

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Dados: 2024.12.03 15:01:28 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Dados: 2024.12.05 08:54:49 -03'00'

0032	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DASVIAS AEREAS SUPERIORES	N/C	4,00 SVÇ	R$ 177,07	R$ 708,28
0033	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAPLEURA	N/C	4,00 SVÇ	R$ 407,88	R$ 1.631,52
0034	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	N/C	10,00 SVÇ	R$ 582,42	R$ 5.824,20
0035	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	N/C	2,00 SVÇ	R$ 67,31	R$ 134,62
0036	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	N/C	2,00 SVÇ	R$ 331,54	R$ 663,08
0037	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIASDOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	N/C	4,00 SVÇ	R$ 198,81	R$ 795,24
0039	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	N/C	4,00 SVÇ	R$ 204,50	R$ 818,00
0040	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	N/C	4,00 SVÇ	R$ 175,97	R$ 703,88
0041	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENALAGUDA	N/C	2,00 SVÇ	R$ 246,89	R$ 493,78
0042	PARTO NORMAL	N/C	10,00 SVÇ	R$ 443,40	R$ 4.434,00
0043	PARTO CESARIANO	N/C	10,00 SVÇ	R$ 545,73	R$ 5.457,30
0044	PARTO CESARIANO COM LAQUEADURA	N/C	5,00 SVÇ	R$ 545,73	R$ 2.728,65
0045	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃOESPECIALIZADA	N/C	100,00 SVÇ	R$ 10,00	R$ 1.000,00
0047	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	N/C	10,00 SVÇ	R$ 521,77	R$ 5.217,70
0048	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOSDESVITALIZADOS	N/C	10,00 SVÇ	R$ 543,08	R$ 5.430,80
0049	DEBRIDAMENTO DE ULCERA /	N/C	10,00 SVÇ	R$ 29,86	R$ 298,60

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329 Dados: 2024.12.03 15:01:39 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320 Dados: 2024.12.05 08:55:03 -03'00'

	NECROSE				
0050	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	N/C	4,00 SVÇ	R$ 159,15	R$ 636,60
0051	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSAESCROTAL	N/C	3,00 SVÇ	R$ 203,06	R$ 609,18
0052	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	N/C	5,00 SVÇ	R$ 171,51	R$ 857,55
0053	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	N/C	2,00 SVÇ	R$ 143,72	R$ 287,44
0054	EXÈRESE DE CISTO DE EPIDÍDIMO	N/C	2,00 SVÇ	R$ 212,00	R$ 424,00
0055	EXERESE DE CISTO VAGINAL	N/C	4,00 SVÇ	R$ 372,54	R$ 1.490,16
0056	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	N/C	3,00 SVÇ	R$ 236,31	R$ 708,93
0057	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	N/C	10,00 SVÇ	R$ 23,16	R$ 231,60
0058	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	N/C	160,00 SVÇ	R$ 0,63	R$ 100,80
0059	ELETROCARDIOGRAMA	N/C	25,00 SVÇ	R$ 5,15	R$ 128,75
0060	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	N/C	5,00 SVÇ	R$ 32,40	R$ 162,00
0061	REVISÃO COM TROCA DE APARELHOGESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	N/C	5,00 SVÇ	R$ 22,21	R$ 111,05
0062	REVISÃO COM TROCA DE APARELHOGESSADO EM MEMBRO INFERIOR	N/C	5,00 SVÇ	R$ 25,31	R$ 126,55
0063	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	N/C	50,00 SVÇ	R$ 12,47	R$ 623,50

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329 Dados: 2024.12.03 15:01:47 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320 Dados: 2024.12.05 08:55:16 -03'00'

0064	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	N/C	50,00 SVÇ	R$ 11,00	R$ 550,00
0065	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN +LATERAL + HIRTZ)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 8,38	R$ 16,76
0066	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN +LATERAL + HIRTZ)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 7,32	R$ 14,64
0067	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 8,33	R$ 16,66
0068	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	N/C	2,00 SVÇ	R$ 10,96	R$ 21,92
0069	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP +LATERAL)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 9,16	R$ 18,32
0070	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	N/C	2,00 SVÇ	R$ 9,73	R$ 19,46
0071	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (PORHEMITORAX)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 8,37	R$ 16,74
0072	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL +OBLIQUA)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 12,02	R$ 24,04
0073	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 6,88	R$ 13,76
0074	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	N/C	2,00 SVÇ	R$ 6,42	R$ 12,84
0075	RADIOGRAFIA DE BRACO	N/C	2,00 SVÇ	R$ 7,77	R$ 15,54
0076	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	N/C	2,00 SVÇ	R$ 7,40	R$ 14,80
0077	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	N/C	2,00 SVÇ	R$ 5,90	R$ 11,80
0078	RADIOGRAFIA DE MAO	N/C	2,00 SVÇ	R$ 6,30	R$ 12,60
0079	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 6,00	R$ 12,00
0080	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES	N/C	2,00 SVÇ	R$ 7,98	R$ 15,96

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Dados: 2024.12.03 15:01:55 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Dados: 2024.12.05 08:55:29 -03'00'

	POSICOES)				
0081	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 6,91	R$ 13,82
0082	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 7,17	R$ 14,34
0083	RADIOGRAFIA DE BACIA	N/C	2,00 SVÇ	R$ 7,17	R$ 14,34
0084	RADIOGRAFIA DE COXA	N/C	2,00 SVÇ	R$ 8,94	R$ 17,88
0085	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	N/C	2,00 SVÇ	R$ 6,78	R$ 13,56
0086	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	N/C	2,00 SVÇ	R$ 6,78	R$ 13,56
0087	RADIOGRAFIA DE PERNA	N/C	2,00 SVÇ	R$ 8,94	R$ 17,88
0088	DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO	N/C	30,00 SVÇ	R$ 3,70	R$ 111,00
0089	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL EFRAÇÕES	N/C	15,00 SVÇ	R$ 8,30	R$ 124,50
0090	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	N/C	180,00 SVÇ	R$ 7,02	R$ 1.263,60
0091	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	N/C	180,00 SVÇ	R$ 7,02	R$ 1.263,60
0092	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	N/C	180,00 SVÇ	R$ 3,70	R$ 666,00
0093	DOSAGEM DE CREATININA	N/C	200,00 SVÇ	R$ 3,75	R$ 750,00
0094	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	N/C	80,00 SVÇ	R$ 10,20	R$ 816,00
0095	DOSAGEM DE GLICOSE	N/C	200,00 SVÇ	R$ 7,20	R$ 1.440,00
0096	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	N/C	150,00 SVÇ	R$ 4,02	R$ 603,00
0097	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-	N/C	150,00 SVÇ	R$ 4,02	R$ 603,00

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Dados: 2024.12.03 15:02:05 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Dados: 2024.12.05 08:55:43 -03'00'

	PIRUVICA (TGP)				
0098	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	N/C	180,00 SVÇ	R$ 7,02	R$ 1.263,60
0099	DOSAGEM DE UREIA	N/C	200,00 SVÇ	R$ 7,20	R$ 1.440,00
0100	CONTAGEM DE PLAQUETAS	N/C	20,00 SVÇ	R$ 2,73	R$ 54,60
0101	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	N/C	50,00 SVÇ	R$ 5,45	R$ 272,50
0102	DETERMINACAO DE TEMPO DESANGRAMENTO DE IVY	N/C	30,00 SVÇ	R$ 9,00	R$ 270,00
0103	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	N/C	40,00 SVÇ	R$ 2,73	R$ 109,20
0104	HEMOGRAMA COMPLETO	N/C	300,00 SVÇ	R$ 7,20	R$ 2.160,00
0105	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	N/C	80,00 SVÇ	R$ 2,83	R$ 226,40
0106	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	N/C	30,00 SVÇ	R$ 5,66	R$ 169,80
0107	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DESIFILIS	N/C	30,00 SVÇ	R$ 2,83	R$ 84,90
0108	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	N/C	20,00 SVÇ	R$ 6,60	R$ 132,00
0109	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	N/C	15,00 SVÇ	R$ 2,83	R$ 42,45
0110	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	N/C	120,00 SVÇ	R$ 3,83	R$ 459,60
0111	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	N/C	30,00 SVÇ	R$ 10,20	R$ 306,00
0112	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DEGRUPO ABO	N/C	40,00 SVÇ	R$ 5,48	R$ 219,20

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Dados: 2024.12.03 15:02:14 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Dados: 2024.12.05 08:55:56 -03'00'

0113	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	N/C	40,00 SVÇ	R$ 5,48	R$ 219,20
0114	DOSAGEM DE SODIO	N/C	30,00 SVÇ	R$ 7,40	R$ 222,00
0115	DOSAGEM DE POTASSIO	N/C	30,00 SVÇ	R$ 7,40	R$ 222,00
0116	DOSAGEM DE CLORETO	N/C	30,00 SVÇ	R$ 7,40	R$ 222,00
0117	DOSAGEM DE CALCIO	N/C	30,00 SVÇ	R$ 7,40	R$ 222,00
0118	COLECISTECTOMIA	N/C	6,00 SVÇ	R$ 1.992,68	R$ 11.956,08
0119	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	N/C	5,00 SVÇ	R$ 1.603,46	R$ 8.017,30
0120	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	N/C	5,00 SVÇ	R$ 1.220,12	R$ 6.100,60
0121	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL(UNILATERAL)	N/C	5,00 SVÇ	R$ 1.275,94	R$ 6.379,70
0122	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	N/C	6,00 SVÇ	R$ 869,98	R$ 5.219,88
0123	HISTERECTOMIA TOTAL	N/C	8,00 SVÇ	R$ 1.815,86	R$ 14.526,88
0124	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	N/C	5,00 SVÇ	R$ 1.019,72	R$ 5.098,60
0125	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR EPOSTERIOR	N/C	5,00 SVÇ	R$ 944,86	R$ 4.724,30
0126	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	N/C	10,00 SVÇ	R$ 713,62	R$ 7.136,20
0127	EXCISÃO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	N/C	10,00 SVÇ	R$ 713,62	R$ 7.136,20
0128	EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	N/C	5,00 SVÇ	R$ 287,46	R$ 1.437,30
0129	POSTECTOMIA	N/C	5,00 SVÇ	R$ 438,24	R$ 2.191,20
0130	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	N/C	3,00 SVÇ	R$ 1.079,84	R$ 3.239,52
0131	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	N/C	1,00 SVÇ	R$ 931,18	R$ 931,18

YURI GONDIM DE AMORIM: 03713448329 Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM: 03713448329 Dados: 2024.12.03 15:02:22 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320 Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320 Dados: 2024.12.05 08:56:10 -03'00'

0132	HEMORROIDECTOMIA	N/C	4,00 SVÇ	R$ 631,88	R$ 2.527,52
0133	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	N/C	2,00 SVÇ	R$ 1.563,86	R$ 3.127,72
0136	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	N/C	2,00 SVÇ	R$ 513,94	R$ 1.027,88
0137	RESSECCÃO DE CISTO SINOVIAL	N/C	10,00 SVÇ	R$ 182,98	R$ 1.829,80

Valor total: R$ 186.810,95 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – O CREDENCIADO deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas no respectivo Edital e neste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA - O CREDENCIADO não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa dos pacientes atendidos, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUINTA - O CREDENCIADO, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - O CREDENCIANTE cumprirá de acordo com o estipulado no anexo de projeto básico em suas atribuições.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será de 12 meses, contados desta data.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência do contrato advindo do presente termo de credenciamento deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério do CREDENCIANTE, nos termos da Lei 14.133/21 ,e ainda limitando-se a vigência do crédito orçamentário anual, podendo, a qualquer tempo, haver o encerramento da prestação do serviço, por iniciativa qualquer das partes, caso não haja interesse na continuidade dos serviços, mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Será permitido o reajuste do Termo, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, tendo como periodicidade a data do credenciamento ou do último reajuste, mediante a aplicação da variação acumulada do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro índice que vier a substituí-lo em conformidade com a legislação em vigor, sempre com o escopo de atender o princípio do interesse público.

CLAUSULA OITAVA- O CREDENCIADO deverá manter durante todo o período do credenciamento, as condições da habilitação exigidas para o mesmo.

CLÁUSULA NONA - São obrigações do CREDENCIADO:

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Dados: 2024.12.03 15:02:29 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Dados: 2024.12.05 08:56:25 -03'00'

- atuar com zelo e profissionalismo no atendimento dos pacientes;

- apresentar relatório constando o total de horas trabalhadas no período, juntamente com a nota fiscal dos serviços prestados (no caso de pessoa física, nota fiscal ou RPA) até o último dia útil do mês de competência;

Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho

Responsabilizar-se-á por todos os danos causados ao CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo,provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quanto da execução dos serviços prestados, devendo repará-las e corrigi-las às suas expensas;

IV- Comunicar ao CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os procedimentos realizados pelo CREDENCIADO são de inteira responsabilidade do mesmo, sendo que o CREDENCIANTE se reserva o direito de descredenciar qualquer profissional quando se verificar suposto abusos injustificados relacionados a qualquer procedimento nitidamente desnecessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mensalmente até o dia 30 do mês subsequente ao da sua prestação, tendo em conta as horas trabalhadas, multiplicado pelo valor constante na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar, todas as certidões negativas pedidas na habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.2032.0000	2032	33.90.39	500
10.301.0011.2034.0000	2034	33.90.39	600
10.301.0011.2039.0000	2039	33.90.39	600
10.301.0011.2046.0000	2046	33.90.39	621
10.301.0011.2123.0000	2123	33.90.39	600
10.301.0011.2124.0000	2124	33.90.39	621
10.302.0011.2041.0000	2041	33.90.39	621
10.302.0011.2041.0000	2042	33.90.39	600

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329 Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329 Dados: 2024.12.05 15:02:17 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320 Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320 Dados: 2024.12.05 08:56:39 -03'00'

10.302.0011.2187.0000	2187	33.90.39	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.39	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.39	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.39	500
10.301.0011.2104.0000	2104	33.90.39	602
10.302.0011.2032.0000	2032	33.90.39	500
10.302.0011.2043.0000	2043	33.90.39	600

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O CREDENCIADO que venha a exercer atividade como Servidor público do Município de Pedro II / PI, ou Agente político em exercício de mandato eletivo, terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O CREDENCIADO deverá comunicar imediatamente à Administração o seu impedimento, fazendo jus à remuneração do trabalho até então realizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O CREDENCIANTE reserva-se o direito de fiscalizar, através de fiscal nomeado para fazê-la de forma permanente, a prestação dos serviços pelo CREDENCIADO, podendo proceder ao descredenciamento, em casos de deficiência na execução, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente credenciamento não configura uma relação contratual de prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, ao CREDENCIADO, as penalidades previstas na lei nº 14.133/21 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- O CREDENCIANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei de Licitações, aplicará multa:

- pela recusa injustificada do CREDENCIADO em executar os serviços em conformidade com o estabelecido, na razão de 2% (dois por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho referente ao mês em questão,e deverá sanar a irregularidade num prazo de 05(cinco)dias, sendo que após este prazo poderá ser rescindido o presente penalidades previstas na Lei 14.133/21;

- pela execução em desacordo com as especificações do presente Termo, na razão de 2% (dois por cento), por dia, calculado sobre o valor total da Nota de empenho do mês em questão, até a efetiva regularização da situação, sendo que o prazo para regularização é de até 10 (dez) dias, sendo que

YURI GONDIM DE AMORIM :03713448329 Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329 Dados: 2024.12.03 15:02:44 -03'00'

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432020 Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432020 Dados: 2024.12.05 08:56:54 -03'00'

após este prazo poderá ser rescindido o presente Termo e aplicada as penalidades previstas na Lei 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Será rescindido o presente Termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte do CREDENCIADO, se este:

- não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas neste Termo;

- transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto deste Termo de Credenciamento;

- fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;

- executar os serviços com imperícia técnica;

- falir ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial;

- paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos;

- demonstrar incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade técnica ou má-fé;

VIII- atrasar injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITIVA - O fiscal do Contrato é o Servidor Willams Rodrigo Sotero Silva, matrícula 1312-4, CPF nº. 028.395.233-45

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O CREDENCIANTE poderá, ainda, rescindir este Termo de Credenciamento na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei 14.133/21

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro II, Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Credenciamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Pedro II – PI, 03 de dezembro de 2024

MUNICIPIO DE PEDRO II/PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432020

Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432020
Dados: 2024.12.05 08:57:11 -03'00'

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Dados: 2024.12.03 15:02:53 -03'00'

Tatiana Martins Galvão Benício

CPF: 788.804.323-20

CONTRATANTE/CREDENCIANTE

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Assinado de forma digital por TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO:78880432320
Dados: 2024.12.05 08:57:25 -03'00'

ANTONIO MENDES FREITAS:58165355953
Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES FREITAS:58165355953
Dados: 2024.12.04 15:00:27 -03'00'

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SANTA CRUZ

CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0023-67

Antonio Mendes Freitas

CPF nº 581.653.559-53

CONTRATADO/CREDENCIADO

YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Assinado de forma digital por YURI GONDIM DE AMORIM:03713448329
Dados: 2024.12.03 15:03:04 -03'00'